



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE

Diário Oficial do Município

FUNDADO PELA LEI Nº 43 DE 16 de JULHO 1974

ANO: 2023

MÊS: DEZEMBRO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – CMMA

EDITAL Nº 001/2023 - CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DE REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL NO CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE DE MAMANGUAPE, no uso de suas atribuições legais; FAZ SABER que, a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e o Conselho Municipal de Meio Ambiente (CMMA), com fundamento na Lei Municipal nº 625/2010 tendo em vista as alterações promovidas pela Lei Municipal nº 1.246/2023, torna público às entidades interessadas que estão abertas as inscrições para as eleições ao Conselho Municipal de Meio Ambiente (CMMA), gestão 2023-2025.

I. Das inscrições e candidaturas

Será 2 (duas) representações destinadas às associações civis sem fins lucrativos com atuação no Município.

As inscrições serão recebidas no horário de 07h30 às 13h30 de segunda a sexta-feira, na sede da Secretaria, até o dia 20 de dezembro de 2023, que fica na Rua São Pedro São Paulo, 54, Bairro Gurguri, Mamanguape/PB, CEP 58000-280, no prazo de (10) dez dias corridos a contar desta publicação, com termino até o dia 20 de dezembro de 2023.

II. Da documentação

- a) Cópia dos Estatutos - Registrada em Cartório;
- b) Cópia da ata de fundação – Registrada em Cartório;
- c) Cópia da ata de eleição da atual diretoria – Registrada em Cartório;
- d) Cópia do CNPJ ou CGC; e
- e) Carta assinada pelo representante legal da Entidade requerendo a inscrição, apresentando um plano de atuação e indicando um membro titular e um suplente para as reuniões do CMMA.

III. Dos critérios de escolha



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE

Diário Oficial do Município

FUNDADO PELA LEI Nº 43 DE 16 de JULHO 1974

ANO: 2023

MÊS: DEZEMBRO

- a) tempo de existência formal;
- b) pertinência temática formal com o objeto do conselho;
- c) comprovação de atuação na área objeto do conselho;
- d) qualidade do plano de atuação e relação dos indicados com a área objeto do conselho.

IV. Das disposições finais

A inobservância dos critérios, documentos e prazos a inscrição será indeferida.

Mamanguape, 08 de dezembro de 2023.


GIBRAN FEITOSA NOGUEIRA
Secretário de Meio Ambiente